



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 117/91

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 18/06/91.


PRESIDENTE

Considerando que o Posto Piracema, localizado na Avenida Padre Antonio Vann Ess e Rua São Domingos, apresenta naquela confluência um estado permanente de água corrente proveniente da utilização por parte do posto;

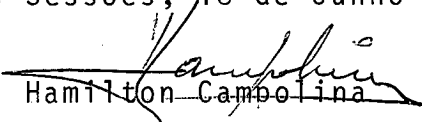
Considerando que essa prática vem impedindo que os transeuntes se locomovam regularmente pela rua São Domingos, face a inexistência de calçadas;

Considerando que o movimento do mencionado estabelecimento, é altamente compensador no que tange ao retorno de tributos à municipalidade;

Considerando ainda, que já houve solicitação do proprietário do referido posto para que a municipalidade sanasse o impasse apontado, comprometendo-se, inclusive a ressarcir os gastos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de mandar efetuar através do setor competente, a implantação da rede de águas pluviais, asfaltamento e colocação das respectivas calçadas.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1991.


Hamilton Campolina

Vereador